

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 661, 3 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o, V, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 11A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE:

FILIFE ANTUNES SANTOS (124664), FC-3, a partir de 08/06/2026.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 666, 8 de junho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o, V, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 3A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA:

BRENDA GABRIELA DE SOUZA COSTA (136387), FC-5 ASSISTENTE DE JUIZ, a partir de 08/06/2026, exaurindo os efeitos da Portaria 283/2026.

2 - vinculada a (ao) SECRETARIA DE APOIO JUDICIARIO:

LUCIANA DE MELLO DUMONT (108103), FC-5 ASSISTENTE DE JUIZ SUBST, a partir de 08/06/2026, exaurindo os efeitos da Portaria 248/2026.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 422, 13 de maio de 2026

Altera a Resolução GP n. 332, de 15 de maio de 2024, que institui o Subcomitê do SIGEP-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições do Subcomitê do SIGEP-JT, definidas no art. 3º da Resolução GP n. 332, de 15 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 407, de 17 de novembro de 2025, que altera a Resolução GP n. 383, de 14 de abril de 2025, e cria a Secretaria de Magistrados (SEMA);

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO que a interlocução com o eSocial passou a ser atribuição da Divisão do SIGEP e eSocial (DISES), tornando desnecessária a indicação de representante específico para essa finalidade; e

CONSIDERANDO a oportunidade de priorizar a eficiência administrativa, sem prejudicar o funcionamento do sistema de governança,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GP n. 332, de 15 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

.....
 III - secretário de Magistrados;

.....
 VI - assessor jurídico da Secretaria-Geral da Presidência
 (NR)

Art. 2º Ficam revogados o inciso XV e os §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução GP n. 332, de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Tribunal Pleno

Resolução

Resolução

Retificação relativa ao Ato Regimental 47/2026.

RETIFICAÇÃO

No § 2º do art. 23 do Regimento Interno, com a redação dada pelo art. 1º do Ato Regimental n. 47, de 27 de maio de 2026, publicado no DEJT n. 4480, disponibilizado em 27 de maio de 2026, no caderno administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, págs. 11 a 13, onde se lê "secretário de Polícia e Segurança Judicial", leia-se "secretário de Inteligência e Polícia Judicial".

JOSÉ MARLON DE FREITAS

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Resolução	2
Resolução	2
Diretoria Geral	3
Portaria	3
Portaria	3
Portaria de Pessoal	3
Resolução	4
Resolução	4
Tribunal Pleno	5
Resolução	5
Resolução	5